

**PORTARIA Nº 043 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.017.**

Constitui a Comissão Permanente de Licitações.

**MARCOS ANDRÉ HABER**, Diretor Presidente da EMDEF – Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, situada na Rua Vera Beatriz Marques Mello nº 5965 – Distrito Industrial, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações pelo prazo de 01 (um) ano, integrada pelos seguintes membros: **JÚLIO CÉSAR SPERETA, GABRIEL CÉSAR BUENO e JOÃO GUILHERME ROSA FLÁVIO CASTRO**. Fica determinado que a presidência seja exercida pelo servidor **JÚLIO CÉSAR SPERETA**, e, na sua ausência, pelo servidor **GABRIEL CÉSAR BUENO**.

**ARTIGO 2º** - Compete à Comissão Permanente de Licitações processar e julgar as modalidades de Licitações necessárias à contratação de obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações com estrita observância da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Nas reuniões levadas a efeito pela Comissão Permanente de Licitações é necessária a presença de, no mínimo, 02 (dois) de seus membros.

**ARTIGO 3º** - A Comissão Permanente de Licitações poderá convocar a seu critério outros empregados da EMDEF, desde que legalmente habilitados, para auxiliarem na realização de seus trabalhos.

**ARTIGO 4º** - Por ocasião das Licitações, a Comissão poderá convidar membros da COPEL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Franca, para auxiliar nos trabalhos, inclusive de abertura de envelopes “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS”.

**ARTIGO 5º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca – EMDEF, em 13 de novembro de 2017.

---

**MARCOS ANDRÉ HABER**  
**DIRETOR PRESIDENTE - EMDEF**